

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROTOCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 1 / 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

## A. OBJETIVO:

Esta rotina tem a finalidade de padronizar o encaminhamento e marcação de consultas dos usuários da Atenção Básica para os serviços especializados.

De acordo com a Política Nacional de Regulação do SUS (Portaria Nº 1559, de 1º de agosto de 2008) compete ao município, em seu âmbito administrativo, executar a regulação, o controle, a avaliação e a auditoria da prestação de serviços de saúde; definir, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros; elaborar estratégias para a contratualização de serviços de saúde; definir e implantar estratégias para cadastramento de usuários, profissionais e estabelecimentos de saúde; capacitar de forma permanente as equipes de regulação, controle e avaliação; e elaborar, pactuar e adotar protocolos clínicos e de regulação.

O acesso a estas consultas e exames especializados deverá ser embasado em documentos de referência e contrarreferência, constando de história clínica, detalhamento de exame físico, hipótese diagnóstica, exames complementares já realizados e seus laudos ou resultados e o CID-10 (classificação internacional de doenças) coerente com a necessidade, pois este é um dado indispensável para a orientação da Regulação na priorização de casos. Além de orientar o médico especialista e evitar a repetição de exames, como acontece hoje, quando o usuário chega ao especialista sem nenhum direcionamento e muitas vezes não sabendo contar sua história, portando somente um encaminhamento com o nome da especialidade, em papel comum de receituário com caligrafia ruim, de difícil compreensão e muitas vezes até sem data.

## B. APLICAÇÃO:

Este procedimento envolve os profissionais de nível superior na atenção primária (enfermeiros, médicos, odontólogos) e profissionais de apoio (recepcionistas).

Orientamos a todos os profissionais médicos, enfermeiros e dentistas da APS, que podem utilizar o serviço de TelessaúdeRS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), pelo telefone **0800 644 6543**.

Esta é a linha de atendimento que oferece consultorias gratuitas por telefone, esclarecendo dúvidas sobre diagnóstico e tratamento, baseadas nas melhores evidências científicas, em todo o Brasil.

### Como usar pela 1ª vez?

É necessário ligar e se cadastrar. As informações de cadastro obrigatórias são:

- CPF;
- Profissão;
- Número de registro no conselho de classe;
- CNES da unidade.

**Informações completas no site:** <https://www.ufrgs.br/telessauders/>

Em Guaratuba temos também a opção da Teledermatologia, uma parceria com a UFSC, onde nossos pacientes encaminhados serão primeiramente avaliados por este serviço e, posteriormente, conforme laudo de estratificação, devolvidos para a APS com orientação de tratamento por escrito ou encaminhados para

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 2/ 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

avaliação presencial, o que será feito pelo médico regulador do município.

O endereço para cadastro e uso do sistema de Teledermatologia é: <https://teledermato.telessaude.ufsc.br/>. Outra parceria, essa com a UFMG, é a Tele Espirometria, cujo fluxo é semelhante ao da Teledermatologia, o cadastro feito pela coordenação da Atenção Primária e o acesso no endereço: <https://telessaude.hc.ufmg.br/>.

### C. DEFINIÇÕES:

Encaminhamento de pacientes oriundos da Atenção Primária a Saúde para marcação de consultas especializadas.

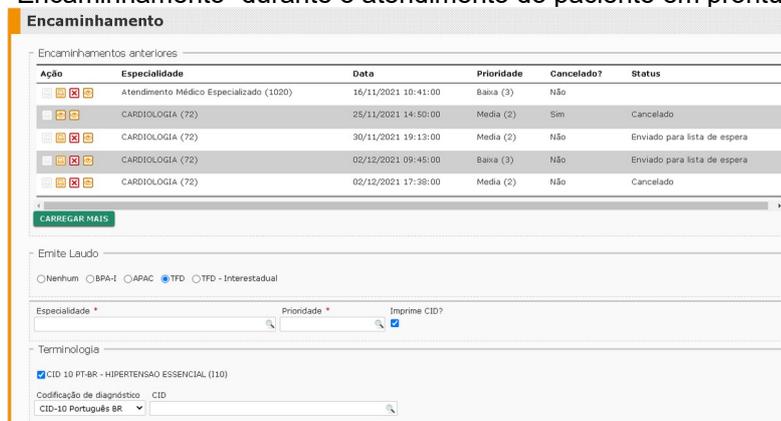
### D. REFERÊNCIAS:

Não aplicável

### E. DESCRIÇÃO DA ROTINA:

As informações do conteúdo descritivo mínimo devem ser suficientes para caracterizar a indicação do encaminhamento e sua prioridade, além de contemplar a utilização dos recursos locais para avaliação e tratamento do caso. O resultado de exames complementares é uma informação importante para auxiliar o trabalho da regulação, e deve ser descrito quando realizado pelo paciente e sua solicitação consta no conteúdo descritivo mínimo de cada protocolo. Contudo, os referidos exames não são obrigatórios para os locais que não dispõem desses recursos, e não impedem a solicitação e autorização de consulta especializada.

1. Realizar o encaminhamento exclusivamente pelo sistema G-MUS, acessando a opção “Encaminhamento” durante o atendimento do paciente em prontuário eletrônico.



2. Proceder com os preenchimentos dos campos solicitados:
  - a. Especialidade para qual o paciente será encaminhado
  - b. Prioridade: (Alta | Média | Baixa)
  - c. CID10, podendo ser incluído mais de um
  - d. História Clínica, podendo ser importado os dados já preenchidos no SOAP

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 3/ 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

- e. Se há indicação de atendimento em algum hospital específico, devendo justificar a necessidade
- f. Após adicionar o encaminhamento é possível adicionar anexos, que serão visualizados pela Central de Regulação.
- g. Imprimir o encaminhamento e entregar para o paciente.

### **Orientação ao Paciente**

1. Para as especialidades com oferta municipal o paciente deverá ser orientado a aguardar o contato da equipe, explicando que ele pode acompanhar sua solicitação por meio do site (saude.guaratuba.pr.gov.br)
2. Para as especialidades com oferta para Tratamento Fora do Domicílio o paciente deverá ser orientado a comparecer na Secretaria da Saúde pessoalmente ou por meio de pessoa por ele designada, portando o documento de identificação do paciente e encaminhamento médico.
3. Este deve levar, na primeira consulta ao serviço especializado, o documento de referência com as informações clínicas e o motivo do encaminhamento, as receitas dos medicamentos que está utilizando e os exames complementares realizados recentemente.

### **Acompanhamento da Regulação (Especialidades com oferta municipal)**

4. Deverá ser acessado o painel de regulação e verificado o status da regulação dos pacientes (Encaminhamento Recusado | Retornado | Aguardando esclarecimentos | Esclarecimento respondido | Cancelado)

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 4/ 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

**✘ Regulação - Encaminhamento recusado**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Encaminhamento recusado	Paciente	Profissional Solicitante	Observação
Não existem registros cadastrados.							

**⚠ Regulação - Retornado**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Retornado	Paciente	Profissional Solicitante	Observação
Não existem registros cadastrados.							

**⚠ Regulação - Aguardando esclarecimento**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Aguardando esclarecimento	Paciente	Profissional Solicitante	Observação
Não existem registros cadastrados.							

**⚠ Regulação - Esclarecimento respondido**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Esclarecimento respondido	Paciente	Profissional Solicitante	Observação
Não existem registros cadastrados.							

**✘ Regulação - Cancelado**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Cancelado	Paciente	Profissional Solicitante	Observação
Não existem registros cadastrados.							

**⚠ Regulação - Aguardando esclarecimento**

Ação	Código	Especialidade	Data Encaminhamento	Data Aguardando esclarecimento
	1408	ORTOPEDIA (95)	06/08/2022 13:38	05/09/2022 13:45

- Ação (Abrir Regulação)
- Contato, registrar no sistema os contatos realizados com o usuário
- Efetuar Esclarecimentos: Descrevendo os esclarecimentos solicitados pela equipe de Regulação.

**F. ANEXOS:**

Protocolos municipais de regulação das especialidades mais comuns no dia a dia de trabalho das UBS's, que deverão ser atualizados periodicamente conforme atualizações médico-científicas.

**G. CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE COPIAS:**

Este documento será:

- Impresso e estará disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde e Coordenação da Atenção Primária à Saúde em pasta denominada Rotinas Padronizadas das Unidades Básicas de Saúde.
- Digitalizado e publicado na Biblioteca Virtual da Saúde.

**H. RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO:**

Gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Médico Regulador Municipal.

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROTOCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 5/ 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

## I. PARTICULARIDADES:

**As principais fontes de regulação e protocolos de tratamento são o RegulaSUS e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, ambas disponíveis na bibliografia e de livre acesso online.**

Alguns fluxos de encaminhamento funcionarão de maneira específica. São eles:

**Dermatologia:** todos os pacientes encaminhados para a especialidade Dermatologia serão primeiro avaliados pelo Serviço de Teledermatologia no Hospital Municipal de Guaratuba e posteriormente encaminhados para retorno à sua UBS de origem ou para atendimento presencial de acordo com a classificação abaixo:

- Branca: sem alteração patológica em pele e anexos: alta médica dermatológica;
- Azul: doenças de pele sem riscos que serão tratadas na UBS conforme prescrição e plano de cuidados da avaliação remota;
- Verde: deverá ser encaminhado para atendimento presencial com dermatologista, encaminhamento este a ser feito pelo médico regulador da SMS;
- Amarela: deverá ser encaminhado para atendimento presencial com dermatologista com prioridade, encaminhamento este a ser feito pelo médico regulador da SMS;
- Vermelha: deverá ser encaminhado para atendimento presencial com dermatologista com urgência ou, possivelmente, para oncologia. Tal encaminhamento também será feito pelo médico regulador da SMS.

**Oftalmologia:** esta ficou dividida em filas específicas, devendo cada paciente ser categorizado em sua fila específica, que deve ser definida pelo médico encaminhador. São elas:

- Glaucoma;
- Catarata;
- Retinopatias;
- Pterígio;
- Baixa de acuidade visual / Outros.

**Litotripsia:** os pacientes com indicação de Litotripsia Extracorpórea por Ondas de Choque (LEOC ou LEC) podem ser encaminhados diretamente pela APS (discriminando no campo referência: Uro/Litotripsia), sem necessidade de avaliação prévia da urologia.

**Epidemiologia:** os casos diagnosticados de HIV e hepatites B e C devem ser encaminhados, mediante contato prévio, para o setor de epidemiologia. Também os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase que necessitem de avaliação da referência regional devem ser encaminhados via contato com a epidemiologia.

**Pediatria:** o encaminhamento de intercorrências em pediatria mantém-se diretamente ao HMG, com “agenda aberta” de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. Já o protocolo de encaminhamentos de crianças menores de 2 anos para acompanhamento conjunto entre pediatra de referência e equipe de saúde da

 <p><b>GUARATUBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</p>	<b>Tipo de documento:</b> PROCOLOS		<b>Data de emissão:</b> 12/2022	<b>Data de implantação:</b> 01/2023
	<b>Revisão em vigência:</b> 01	<b>Previsão de revisão:</b> 12/2024	<b>Codificação:</b> 02.07.005	<b>Página n°:</b> 6/ 6
	<b>Substitui documento anterior:</b> -		<b>Aprovação:</b> Coordenação da Atenção Primária e Regulação do Sistema Municipal de Saúde	
<b>Assunto: PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				

família seguirá a Linha de Atenção Materno Infantil do Paraná, disponível na bibliografia.

**Audiometria:** os pacientes com indicação de audiometria tonal e vocal podem ser encaminhados diretamente pela APS (discriminando no campo referência: Audiometria), sem necessidade de avaliação prévia da fonoaudiologia ou otorrinolaringologia.

**Psiquiatria / Psicologia:** os encaminhamentos para o ambulatório em saúde mental (psiquiatra e psicologia) e para o CAPS, deverão respeitar o fluxo específico, onde será utilizado como instrumento principal a Estratificação de Risco em Saúde Mental (ERSM), além da descrição do quadro clínico e tratamentos já instituídos. Não serão aceitos encaminhamentos em que o risco não esteja estratificado conforme Ofício Circular emitido em 01 de dezembro de 2021.

#### J. BIBLIOGRAFIA:

1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade:** Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p.

2. **PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.** Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559\\_01\\_08\\_2008.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html)>

3. **RegulaSUS:** disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>

4. **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.** Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas>

5. **Projeto Diretrizes:** disponível em: [http://www.projetediretrizes.org.br/novas\\_diretrizes.php](http://www.projetediretrizes.org.br/novas_diretrizes.php)

6. ALVES, B. / . O. / . **Biblioteca Virtual em Saúde MS.** Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/>

7. **Linha de Atenção Materno Infantil.** Disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-07/linha\\_gui\\_a\\_mi\\_gestacao\\_8a\\_ed\\_v4\\_-\\_revisada\\_em\\_01-07-22.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/linha_gui_a_mi_gestacao_8a_ed_v4_-_revisada_em_01-07-22.pdf)

8. **Manual de Gestão de Alto Risco, MS.** Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf)

9. OLIVEIRA, Gabriel, FERNANDES, Aleyse, organizadores. **Protocolo de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério Mãe Guaratubana,** Guaratuba, 2020.

10. **Saúde Mental.** Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Saude-Mental>